

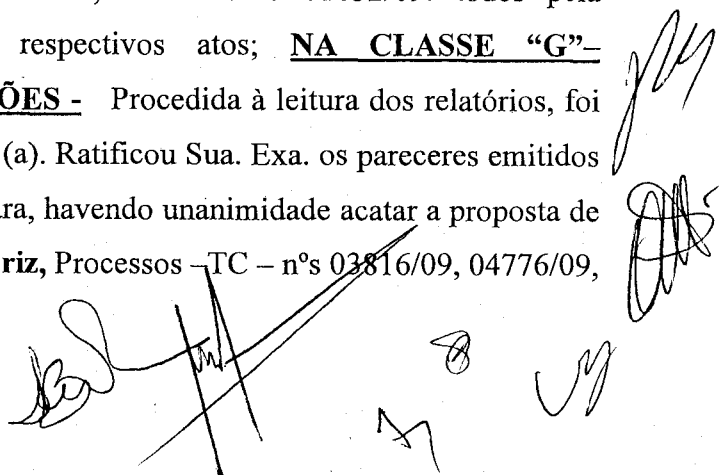


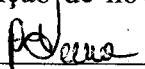
ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS

**ATA DA 2350ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA
DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 30 DE
JULHO 2009.**

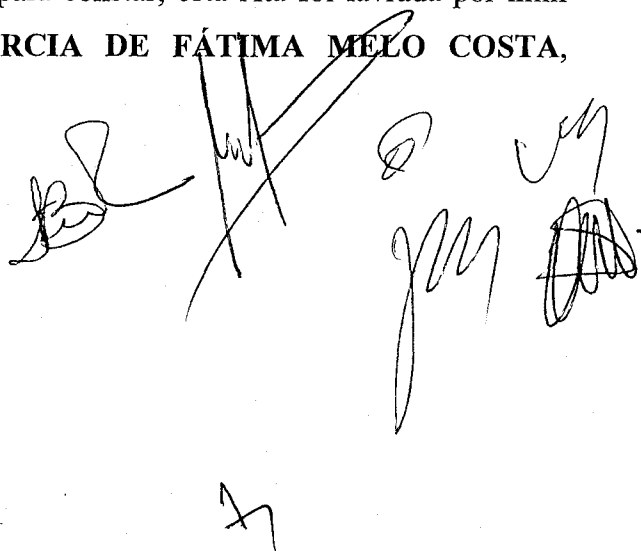
1 Aos 30 (trinta dias) do mês de julho do ano dois mil e nove (2009), à hora regimental no Mini
2 Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal de Contas do
3 Estado da Paraíba, sob a Presidência o Exmº Sr. Conselheiro **José Marques Mariz** e os
4 conselheiros **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, e o Conselheiro substituto **Oscar Mamede**
5 **Santiago Melo** e os auditores **Antonio Gomes Vieira Filho** e **Marcos Antonio da Costa**,
6 Presente ainda (a) representante do Ministério Público junto ao TCE, o (a) Procurador (a)
7 **Isabela Marinho Falcão**, Verificada a existência de quorum, o Exmº Sr. Presidente declarou
8 aberta a Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior, que foram
9 aprovadas a unanimidade, sem emendas. Não havendo expediente para leitura, na fase de
10 Comunicações, Indicações e Requerimentos o Conselheiro presidente **José Marques Mariz**,
11 fez constar às ausências dos notificados para esta sessão e a presença do Advogado Said Abel
12 da Cunha, OAB/7137/PB, solicitou inversão de pauta e fez defesa oral ratificando a defesa
13 constantes do processo TC - nº 07053/07, o Conselheiro presidente **José Marques Mariz**
14 retirou de pauta os processos TC - nºs 01606/06 da classe "J" do Conselheiro substituto
15 auditor **Oscar Mamede Santiago Melo**, por falta de quorum por impedimento do

16 Conselheiro **José Marques Mariz**, encaminhando-o à Segunda Câmara e os processos TC -
17 n°s 01394/02, 01336/09 e 01692/09 da classe "F", do Auditor Relator **Marcos Antônio da**
18 **Costa**, todos para efeito de notificação. Passou-se então a PAUTA DE JULGAMENTO do
19 dia. PROCESSO(S) AGENDADO(S) PARA ESTA SESSÃO - CATEGORIA ÚNICA —
20 NA CLASSE "E" RECURSOS - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra
21 ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos.
22 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão.
23 Conselheiro substituto **Oscar Mamede Santiago Melo**, Processo - TC - n° 06717/07,
24 ausência do notificado, pelo não conhecimento e não provimento do recurso, enviando cópia
25 à d. procuradoria de justiça, conforme consta em seu respectivo ato. CATEGORIA
26 ÚNICA — NA CLASSE "F" — CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS,
27 LICITAÇÕES E OU DISPENSA — Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
28 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos
29 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de
30 decisão. Conselheiro Relator **José Marques Mariz**, Processos - TC - n°s, 02649/03 e
31 06606/08, no primeiro, regular com recomendações e no segundo pela regularidade pelo
32 arquivamento conforme constam em seus respectivos atos; Conselheiro Relator **Fábio Túlio**
33 **Filgueiras Nogueira** Processos - TC - n°s, 03763/07, 04805/08 e 01901/09 no primeiro com
34 ausência do notificado, pela irregularidade, aplicação de multa, recomendações e assinando
35 prazo, conforme consta em seu respectivo ato, os demais pela regularidade e arquivamento;
36 Conselheiro substituto **Oscar Mamede Santiago Melo**, Processos - TC - n°s 01260/06,
37 07053/07, 04848/08, 06707/08, 00959/09 e 01212/09, no primeiro ausência do notificado,
38 regular com recomendação, multa e prazo no segundo presença do notificado e do seu
39 advogado que fez sustentação oral ratificando defesa constantes dos autos, julgado pela
40 regularidade encaminhando cópia à secretária do Controle Externo conforme consta em seu
41 respectivo ato, o terceiro regular e arquivamento os dois últimos regulares com
42 recomendações constantes em seus respectivos atos. Auditor Relator **Antonio Gomes Vieira**
43 **Filho**. Processos - TC - n°s 04528/08, 04838/08, 01735/09 e 01832/09. todos pela
44 regularidade conforme constam em seus respectivos atos; NA CLASSE "G" —
45 APOSENTADORIAS REFORMAS E PENSÕES - Procedida à leitura dos relatórios, foi
46 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos
47 nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de
48 decisão. Conselheiro Relator **José Marques Mariz**, Processos - TC - n°s 03816/09, 04776/09,



49 05264/09, 05275/09, 05279/09, 05344/09, 05372/09, 05434/09, 05805/09, 07288/09,
 50 07290/09 e 07325/09, todos pela regularidade e concessão dos competentes registros,
 51 conforme constam seus respectivos atos; Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras**
 52 **Nogueira** Processos –TC – n.ºs, 03302/05, 03685/09, 03717/09, 003722/09, 04685/09,
 53 04691/09, 04731/09, 04769/09, 04976/09, 04980/09, 05013/09, 05153/09, 05212/09,
 54 05328/09, 05329/09, 05341/09, 07278/09, 07293/09, 07322/09 e 12601/96, todos pela
 55 regularidade e concessão dos competentes registros, conforme constam seus respectivos atos;
 56 Conselheiro substituto **Oscar Mamede Santiago Melo**, Processos – TC - n.ºs 04832/06 e
 57 04896/06, com entendimento da auditoria e procuradoria, todos pela regularidade e concessão
 58 dos competentes registros Auditor Relator **Antonio Gomes Vieira Filho**. Processos – TC -
 59 n.ºs 01711/05, 03389/05, 04867/06, 04869/06, 04870/06 e 02737/08, pela regularidade e
 60 concessão dos competentes registros conforme, constam seus respectivos atos. _ NA
 61 CLASSE “J” – CONTAS DE RESPONSÁVEIS POR ADIATAMENTO - Procedida à
 62 leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua.
 63 Exa. os pareceres emitidos nos autos, Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
 64 unanimidade acatar a proposta de decisão, Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa**,
 65 processos TC - n.ºs 03215/06, ausência do notificado, julgado regular com ressalvas e
 66 recomendações, conforme consta seu respectivo ato Esgotada a **PAUTA** e assinados os atos
 67 formalizadores das decisões proferidas, foi encerrada a presente Sessão e aberta a audiência
 68 pública para distribuição de novos processos. E, para constar, esta Ata foi lavrada por mim
 69  p/ **MÁRCIA DE FÁTIMA MELO COSTA**,
 70 secretária da 1ª Câmara.

71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81



82 TC; PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPIÑO, EM 30 DE JULHO DE 2009.

83

84

85

86

87


_____ **CONS. PRESIDENTE**

88

89

90


_____ **CONSELHEIRO**

91

92

93

94

95

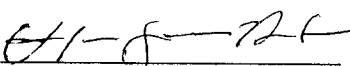
96


_____ **CONSELHEIRO SUBSTITUTO**

97

98

99


_____ **AUDITOR**

100

101

102

103

104

105

106

107

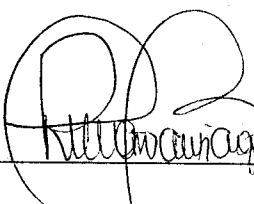
108

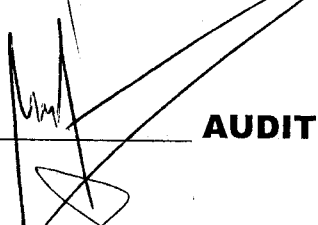
109

110

PROCURADOR (a)

111


_____ **AUDITOR**


_____ **AUDITOR**

